



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 379/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.444.704-6/PR e CPF nº 059.859.129-06, ocupante do cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES** – Nível C5, matrícula: 2777-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 30 de Novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 03 de Dezembro de 2015.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Boletim de Leve  
Nº 2285  
De 04/12/15  
Assinatura Flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)